

## MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

## COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes, imóveis e domínio público e Implantação e Gestão de Almoxarifado (com sistema), conforme os termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente que abaixo assina, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado através do nº 447/2017 pela empresa **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL – EIRELI** CNPJ Nº 22.129.751/0001-45, a Comissão Permanente de Licitações julgou pelo **NÃO PROVIMENTO** das razões recursais, entendimento este **RATIFICADO** pelo Exmo. Sr. Prefeito.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço <u>www.contenda.pr.gov.br</u>, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 09 de agosto de 2017.

FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA

Presidente da Comisşão Permanente de Licitações